

**BOA VISTA SERVIÇOS S.A.
Companhia Aberta**

**CNPJ/ME nº 11.725.176/0001-27
NIRE 35.300.377.605**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de março de 2021, às 14:00, por videoconferência realizada através da ferramenta Microsoft Teams.
- 2. CONVOCACÃO E PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da Boa Vista Serviços S.A. (“Companhia”), conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Estiveram presentes também representantes da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”). A formalização do registro da presença dos membros do Comitê de Auditoria se deu pelo presidente e pelo secretário da mesa, mediante assinatura da presente ata.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Paulo Roberto Pisauro (Coordenador); Secretário: Sr. Glauco Alves Costa da Silva.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discussão a respeito dos relatórios financeiros do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 junto aos representantes da KPMG.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, diante da presença de todos os membros do Comitê de Auditoria, a reunião foi validamente instalada e as discussões constantes da ordem do dia iniciadas, nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia.

Inicialmente, a administração da Companhia realizou uma apresentação a respeito dos números do exercício de 2020, abordando os indicadores anuais e trimestrais, as receitas auferidas pela Companhia, a redução da receita de recuperação (resultado na migração do meio físico para o meio digital), as margens de EBITDA e CAPEX de dados, o lucro líquido, o lucro por ação, as demonstrações do resultado de exercício individuais e consolidadas - nesse caso, refletindo a aquisição da Acordo Certo Participações S.A. (“Acordo Certo”) realizada no final de 2020 -, incluindo os impactos no lucro líquido decorrentes da antecipação do vesting do plano de opção (contabilizado no exercício de 2020) e dos gastos incorridos pela Companhia no âmbito da oferta pública inicial de ações, bem como da operação de aquisição da Acordo Certo. A queda de receita líquida foi compensada pelo resultado financeiro da Companhia, tendo o exercício social de 2020 sido encerrado com lucro equivalente ao do ano anterior.

PRP  CLR  MRS 

Com relação à aquisição da Acordo Certo, foram apresentados dados detalhados dos impactos da aquisição, inclusive com relação a ágio, prospecção para pagamento dos valores de *earn-out* e aspectos relacionados à amortização dos ativos adquirentes.

Os representantes da KPMG fizeram colocações a respeito da natureza (preço × remuneração) do pagamento da parcela de *earn-out*, que é bastante significativa; tal pagamento está sujeito ao atingimento de determinadas metas e a permanência dos executivos da Acordo Certo na Companhia. A conclusão decorrente das discussões mantidas entre a administração da Companhia, seus assessores legais e os representantes da KPMG foi de que a essência de tais pagamentos é realmente de preço, considerando a rentabilidade futura que a aquisição deve gerar para a Companhia. A KPMG recomendou que seja preparada pela administração uma documentação suporte robusta para fundamentar a natureza de preço e auxiliar em eventual questionamento futuro nesse sentido, mas reforçou que o assunto não gera impacto nas demonstrações financeiras e nos resultados da auditoria realizada. Ademais, a administração esclareceu que a matéria não é uma contingência e que o assunto foi amplamente discutido com os assessores contábeis e legais. Os membros do Comitê solicitaram que o assunto seja exposto pela KPMG e discutido no âmbito da reunião do Conselho de Administração a ser realizada amanhã (18 de março de 2021, às 09:00), para então encaminharem relatório final sobre as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, que consta da presente ata como Anexo I (“Relatório”), que será apresentado na Reunião do Conselho de Administração de 18 de março de 2021, após referida exposição da KPMG.

A administração expôs sua proposta referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2020, tendo sido proposto que seja realizado o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido e que o restante seja retido para cumprir com o plano de investimento e com a estratégia de crescimento da Companhia para o ano de 2021, com base em orçamento de capital preparado pela administração.

Ato seguinte, a KPMG realizou apresentação a respeito dos trabalhos de auditoria conduzidos com relação às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, abordando diversos temas analisados, incluindo (i) a verificação da adequação dos controles da Companhia para reconhecimento dos ativos intangíveis (dados e ágio), (ii) a concordância com as alocações propostas pela PWC no laudo de PPA preparado no âmbito da aquisição da Acordo Certo, (iii) a revisão das demonstrações financeiras de forma consolidada com os números da Acordo Certo, (iv) instrumentos financeiros, (v) plano de opção de aquisição de ações outorgado aos administradores e antecipação do vesting.

A KPMG esclareceu ainda que teve acesso a todos os documentos solicitados da administração, sem quaisquer limitações, tendo contado com ampla colaboração da Diretoria. Ressaltaram que não foram identificadas quaisquer fraudes e/ou irregularidades no âmbito de sua análise, incluindo dos documentos societários, reconciliações contábeis, variações do

PRP DS
 DS
JCRJ DS
RG DS
MMS DS

período, reconhecimento dos ativos e passivos, estando sua opinião substanciada em um trabalho completo de auditoria. Foi confirmado ainda que a KPMG permanece independente, não havendo quaisquer conflitos para a condução dos trabalhos de auditoria.

A KPMG finalizou sua apresentação concluindo que os saldos da Companhia estão apropriados, não tendo identificado quaisquer assuntos não usuais e, consequentemente, que seu relatório será emitido sem quaisquer ressalvas, de acordo com minuta disponibilizada aos membros do Comitê de Auditoria. A versão final do relatório será emitida em 18 de março de 2021, pendente apenas a obtenção da carta de representação a ser enviada pela administração da Companhia e, no interim, o monitoramento de potenciais eventos subsequentes que poderiam impactar as demonstrações financeiras, o que, no entanto, não é esperado.

Finalmente, foram discutidos eventos subsequentes ao encerramento do exercício de 2020 (sem efeitos, portanto, nas demonstrações financeiras ora auditadas), em especial a nova aquisição de participação societária na qual a Companhia vem trabalhando (Konduto), tendo sido apresentados esclarecimentos pela administração a respeito do tema.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do Comitê de Auditoria, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, achada conforme e assinada.

17 de março de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:

Paulo Roberto Pisauro
A32E404CFACE473...

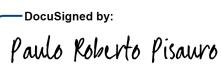
Paulo Roberto Pisauro
Presidente

DocuSigned by:

Glauco Alves Costa da Silva
652F07648C7C4B8...

Glauco Alves Costa da Silva
Secretário

Membros do Comitê de Auditoria:

DocuSigned by:

Paulo Roberto Pisauro
A32E404CFACE473...

Paulo Roberto Pisauro
(Coordenador)

DocuSigned by:

Carlos Antonio Rocca
8E19BB51AA7A4FD...

Carlos Antonio Rocca

DocuSigned by:

Jean Claude Ramirez Jonas
675FBABA1F0E4E9...

Jean Claude Ramirez Jonas

DocuSigned by:

Renato Gennaro
13A3850184B145D...

Renato Gennaro

DocuSigned by:

Márcio Massao Shimomoto
D8C33CF9078A437

Márcio Massao Shimomoto

ANEXO I

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O Comitê de Auditoria da Boa Vista Serviços S.A. (“BOA VISTA SCPC”) é um órgão estatutário e tem como objetivo assessorar o Conselho de Administração, e, dentre outras atribuições, compete-lhe a avaliação da prestação dos serviços de auditoria externa, supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros à aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, estando em funcionamento desde o dia 26 de outubro de 2020. É composto por cinco membros sendo um deles independente.

O Comitê de Auditoria desenvolveu seus trabalhos de acordo com seu Regimento Interno e plano de atividades definidas pelos seus membros.

É responsabilidade da Administração da BOA VISTA SCPC a elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com a legislação e normativos regulatórios vigentes, assim como, a manutenção dos controles internos para garantir a qualidade e integridade dessas demonstrações.

As avaliações do Comitê de Auditoria em relação as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, fundamentaram-se nas informações recebidas da Administração da BOA VISTA SCPC e dos Auditores Independentes – KPMG - em reuniões cujos assuntos discutidos estão registrados nas respectivas atas deste Comitê de Auditoria, assim como em suas próprias análises complementares decorrentes de suas atuações.

Revisou as demonstrações financeiras, notas explicativas e correspondente relatório dos Auditores Independentes, elaborados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para o segmento em que a empresa está regulamentada.

Baseado no conjunto de todas essas informações e documentos disponibilizados, e no parecer dos Auditores Independentes, o Comitê de Auditoria da BOA VISTA SCPC recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 31 de dezembro de 2020.

* * * * *